



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IESA VEÍCULOS-LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.304.136/0007-43 localizada na Avenida Sertório, nº 5350, Bairro Jardim Lindóia, Cidade Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO STANKOWSKI**, Representante legal, CPF 662.778.500-59, RG 8058661912, Endereço Avenida Elmira Pereira Silva, nº 1444, Alvorada/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato para fornecimento de “**01(UMA) VAN ADAPTADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, o qual se regerá pelas determinações do Pregão Eletrônico nº 28/2023, obedecidas as disposições do Decreto Municipal nº. 12/2023, a Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo aditivo prorroga o contrato nº 107/2023, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 14 de março de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 15 de março de 2024.

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

IESA Veículos LTDA
Contratada

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Anderson de Souza Brock
CPF: 028.334.510-16



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul